



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 04/2022.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Nome do ordenador responsável pela demanda: Daiane de Oliveira	Cargo: Secretaria de Saúde
E-mail institucional:	TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Nada a constar
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Nada a constar
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Daiane de Oliveira
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Elizete S. Leichtweis
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Elizete S. Leichtweis
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Daiane de Oliveira
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Nada a constar
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	De imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	60 dias
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para termino das reformas no prédio do antigo Hospital, que prefeitura tem contrato de locação do imóvel. Onde estará sendo instalado o pronto atendimento, setor de fitoterapia, e CAPS.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Quant	Descritivo
01	2.420 m ²	Aplicação Manual de Pintura com tinta Látex Acrílica em paredes, duas demãos
02	411 M ²	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes e/ou muro, uma demão
03	141 m ²	Pintura em Superfícies metálicas grades/ portões com tinta esmalte

Documentos anexos:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Orçamentos em anexo

Data: 13/ Janeiro /2022

Elias Delgado

Responsável Técnico
(Carimbo e nº Carteira profissional)

Elizete S. Leichtweis
Equipe de Apoio

Dalane de Oliveira

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2022

OBJETO: Pintura e Manutenção de imóvel para atendimento de serviços da saúde
INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL: Daiane de Oliveira

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art.27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não consta.

1.4 Licitação Anterior

Não consta

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

(Caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Lembrando que é necessário anexar ao presente estudo os CRLV dos veículos

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico das Secretarias Demandante.



2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para termino das reformas no prédio do antigo Hospital, que prefeitura tem contrato de locação do imóvel. Onde estará sendo instalado o pronto atendimento, setor de fitoterapia, e CAPS.

3. DO OBJETO

Pintura de muros e paredes do imóvel onde será alocado os serviços de atendimento a saúde da população.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- Aplicação Manual de Pintura com tinta Látex Acrílica em paredes, duas demãos
- Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes e/ou muro, uma demão
- Pintura em Superfícies metálicas grades/ portões com tinta esmalte

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

De imediato após homologação

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Ate 60 dias

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

No Imóvel na rua Professora Lurdes Terezinha Tomem

5.4 Da Vigência da Contratação

Execução total do item licitado, sendo realizada vistoria de conclusão.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Execução de serviço com qualidade atendendo o previsto em contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando acompanhamento por funcionário responsável pelo setor de obras da prefeitura que assina a seguir.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aplicação Manual de Pintura com tinta Látex Acrílica em paredes, duas demãos	M ²	2.420
02	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes e/ou muro, uma demão	M ²	411
03	Pintura em Superfícies metálicas grades/ portões com tinta esmalte	M ²	141

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas:

-Ianusz & Stoski LTDA-ME CNPJ: 10.592.569/0001-47, Rua Arthur Domingues Guimarães, Centro Santa Maria do Oeste -PR,

-Construtora Maia CNPJ 40.926.431/0001-06 Pov. Reservado Santa Maria do Oeste-Pr

-Leomar de Paula Construções CNPJ 40.714.091/0001-41, Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen centro Santa Maria Oeste - PR

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	Ianusz & Stoski LTDA-ME CNPJ: 10.592.569/0001-47	Construtora Maia CNPJ 40.926.431/0001-06	Leomar de Paula Construções CNPJ 40.714.091/0001-41
01	R\$ 26.257,00	R\$ 12.100,00	R\$ 13.310,00
02	R\$ 6.083,91	R\$ 2.877,00	R\$ 3.082,50
03	R\$ 3.591,27	R\$ 1.692,00	R\$ 1.762,50
Total	R\$ 35.935,27	R\$ 16.669,00	R\$ 18.155,00

Tendo como empresa que apresentou menor valor para os itens :
Construtora Maia CNPJ 40.926.431/0001-06

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Marcas diferentes, mas que atendem os itens básicos descritos

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nada a constar

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nada a constar



11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Nada a constar

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Nada a constar

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste- PR, 13 de Janeiro de 2022.

Elias Delgado
Responsável Técnico
(Carimbo e nº da Carteira
Profissional)

Elizete S. Leichtweis
Equipe de Planejamento/Apoio

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de janeiro de 2022

Daiane de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste



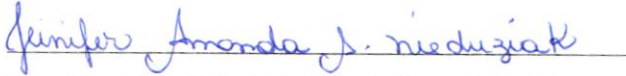
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 13/01 /2022.


Secretário Municipal de Administração e Finanças



LEOMAR DE PAULA - CONSTRUÇÕES

FLS. 10

CNPJ: 40.714.091/0001-41

RUA PROFESSORA LURDES

TEREZINHA TOMEN

CENTRO

042 9 9871-3575

SANTA MARIA DO OESTE-PR

CEP: 85.230-000

Televendas: 042 9 9871-3575

DE PAULA EMPREITEIRA

Santa Maria do Oeste/PR, 04 de Janeiro de 2022.

Orçamento nº 00072

Descrição	Quant	Unid.	Preço	Subtotal
PINTURA DE PAREDES	2.420	M2	5,50	13.310,00
TESTURA PAREDES E MURO	411	M2	7,50	3.082,50
PINTURA DE GRADES E PORTÕES	141	M2	12,50	1.762,50
			Subtotal	00,00
			Desconto	
			Frete	
			TOTAL	18.155,00

Cliente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 10

Bairro: Centro

Telefone : 42 3644-1137

email :

Condições de Pagamento:

Transportadora:

Observações Gerais:

IE:

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

CEP: 85.230-000

Tele-fax :

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

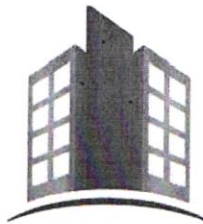

LEOMAR DE PAULA
Titular

40.714.091/0001-41

LEOMAR DE PAULA
CONSTRUÇÕESRua Prof. Lurdes Teresinha Tomen, s/n
Centro - CEP: 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

CONSTRUTORA MAIA



CNPJ: 40.926.431/0001-06
E-mail: laurecimaia25@gmail.com

End: Povoado Reservado, Sitio Papagaio CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 99610432

ORÇAMENTO

<u>Item</u>	<u>Nome do Produto/ serviço</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Preço unitário</u>	<u>Preço Total</u>
1	Pintura de paredes	2.420	M2	5,00	12.100,00
2	Textura paredes e muro	411	M2	7,00	2.877,00
3	Pintura de grades e portões	141	M2	12,00	1.692,00
				Total	16.669,00

Proposta valida por 60 Dias

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Janeiro 2022

Laureci Tiburcio Maia

Laureci Tiburcio Maia
CPF: 042.304.119-36

40.926.431/0001-06

LAURECI TIBURCIO MAIA
04230411936

1 Vl. Pov. Reservado - Sitio Papagaio
Centro - CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

A
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR
CNPJ: 95.684.544/0001-26

CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS ORÇAMENTO PARA PINTURA DE EDIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUAN.	UND	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	2420	M ²	R\$ 10,85	R\$ 26.257,00
02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES E/OU MURO, UMA DEMÃO	411	M ²	R\$ 14,81	R\$ 6.086,91
03	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS GRADES/PORTÕES COM TINTA ESMALTE	141	M ²	R\$ 25,47	R\$ 3.591,27
					R\$ 35.935,18

Esta proposta tem validade de 30 dias.

Santa Maria do Oeste, 05 de janeiro de 2022.

IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.592.569/0001-47

MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2

10.592.569/0001-47
Insc. Est. 904.08654-96
IANUSZ & STOSKI LTDA.
Rua Arthur Domingues Guimarães, 167 - Centro
Fone 42 3644-1022
CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936

Nome do Empresário

LAURECI TIBURCIO MAIA

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

47998024

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

042.304.119-36

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.926.431/0001-06

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

1A VILA POV RESERVADO - SÍTIO DO
PAPAGAIO

Número

0

Complemento

CASA RURAL

Bairro

RESERVADO

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/02/2021

Forma de Atuação

Televenda, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Encanador independente
Eletricista em residências e
estabelecimentos comerciais,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/>.

FLS 14

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME78567491

Número do Identificador
40926431000106

Data de Emissão
24/01/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936
CNPJ: 40.926.431/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:27 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **E22E.BEF7.E4A8.D8E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 36

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025864653-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.926.431/0001-06

Nome: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.926.431/0001-06

Razão Social: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936

Endereço: POV RESERVADO SN / SITIO DO PAPAGAIO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010102012069968027

Informação obtida em 24/01/2022 15:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.926.431/0001-06
Certidão n°: 2960200/2022
Expedição: 25/01/2022, às 08:18:07
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.926.431/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 10 de Janeiro de 2022

NEGATIVA Nº: 8/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QETJ44XJ4U99

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PROTOCOLO NEGATIVA

54861

40.926.431/0001-06

ENDEREÇO

POV RESERVADO, SN - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 6/2022

FLS. 26

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
6	Contratação de Serviço	14/01/2022	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
111936-2	DAIANE DE OLIVEIRA	0/2022	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA TERMINO DAS REFORMAS NO PRÉDIO DO ANTIGO HOSPITAL, QUE A PREFEITURA TEM CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, ONDE ESTARÁ SENDO INSTALADO O PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE FITOTERAPIA, E CAPS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011762	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA (DUAS DEMÃO) TINTA LATÉX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	M2	2.420,00	5,00	12.100,00
011763	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA (UMA MÃO) TINTA TEXTUALIZADA ACRILICA EM PAREDES E/OU MURO, UMA DEMÃO.	M2	411,00	7,00	2.877,00
011764	PINTURA EM SUPERFICIES METÁLICAS GRADES/ PORTÕES COM TINTA ESMALTE	M2	141,00	12,00	1.692,00
				TOTAL	16.669,00
				TOTAL GERAL	16.669,00



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **“PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 16.669,00 (Dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)

Santa Maria do Oeste – PR , 26 De Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/01/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	350.000,00	350.000,00	93.703,72	256.296,28
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	350.000,00	350.000,00	93.703,72	256.296,28
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	350.000,00	350.000,00	93.703,72	256.296,28
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00320 E 00303 03030102/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00	350.000,00	93.703,72	256.296,28
Total Geral	350.000,00	350.000,00	93.703,72	256.296,28

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/01/2022

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 080

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00303 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR.052904/O-1
 C.P.F. 038.934.189-93

Es
 22



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RENDIMENTO 2014

FLS 22

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **004/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **009/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 13 de Janeiro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **"PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Acosta-se documentação e orçamentos em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 26 de Janeiro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 16.669,00** (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais), conforme faz prova de documentos acostados inclusive orçamentos.

Conforme consta dos documentos acostados 03 (três) orçamentos.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936, CNPJ 40.926.431/0001-06**, la, Vila Povoado Reservado, Sítio do Papagaio, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr..



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
ANTECIPAÇÃO ORÇAMENTAL - ANEXO 2022 - 2024

FLS. 24

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, o Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.e art. 4º. da lei 13.979/2020.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia, sempre atentando-se para a previsão orçamentária e os protocolos de Pandemia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Janeiro de 2022..


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 De Janeiro de 2022.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 004/2022

OBJETO: "PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

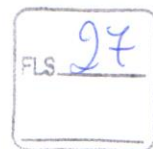
CONTRATADO: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936, inscrita no CNPJ Sob nº 40.926.431/0001-06, 1A Vila Povoado Reservado – Sitio do Papagaio, Bairro Reservado, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.669,00 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 26 De Janeiro de 2022.

Oscar delgado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 004/2022

OBJETO: “PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936, inscrita no CNPJ Sob n.º 40.926.431/0001-06, 1A Vila Povoado Reservado – Sítio do Papagaio, Bairro Reservado, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.669,00 (Dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:63CE70BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2022. Edição 2442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	009
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
Dotação Orçamentária*	1300210301100120803390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.669,00
Data Publicação Termo ratificação	27/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

CPF: 10149650981 ([Logout](#))

Editar

Excluir